



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**  
**Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva**

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição Suplementar nº 2/2026 Santo Antonio dos Lopes - MA, 08/01/2026

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.  
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA  
CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191 e-mail: [ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br](mailto:ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br)  
Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

pela comunidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. VALDEIRE RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 827.237.023-91, ocupante do cargo efetivo de Professora Nível II, para exercer a função gratificada de GESTORA GERAL da unidade de ensino JARDIM DE INFÂNCIA EDWARD SANTOS - ANEXO.

Art. 2º - O mandato terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução nos termos da legislação vigente e do item 9.9 do referido Edital.

Art. 3º - A permanência na função está condicionada ao cumprimento da carga horária de 40 horas semanais e ao alcance das metas de aprendizagem e desempenho escolar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

CIBELLE TRABULSI NAPOLEÃO MENDONÇA DA SILVA

Prefeita Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

## Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 013/2026 - GPSAL, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Gestor Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino, após processo seletivo e eleitoral regido pelo Edital nº 001/2025 - SEMED.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001 de 29 de agosto de 2025:

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do processo de escolha democrática de gestores escolares realizado em conformidade com o Edital nº 001/2025 - SEMED;

CONSIDERANDO que o candidato atendeu a todos os requisitos de titulação, plano de gestão e votação



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |

Prefeita Cibelle Trabulsi Napoleão Mendonça Da Silva  
Av. Presidente Vargas, 446, Centro  
Telefone: (99) 3666 1191

